

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 99

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de junho de 2015

# Programa Leite de Todos repercute no Plenário

## José Humberto Cavalcanti aponta irregularidades no repasse de recursos para a iniciativa

A falta de verbas para o Programa Leite de Todos, por meio do qual o Poder Executivo compra leite de pequenos produtores e distribui a famílias carentes do Estado, foi criticada pelo deputado José Humberto Cavalcanti (PTB), ontem. O parlamentar denunciou aquilo que classificou como “situação precária”, motivada

principalmente pela falta de repasses do Governo Federal, responsável por 80% dos recursos.

De acordo com Cavalcanti, o programa beneficia 71 mil famílias em 170 municípios. Por falta de pagamento, 9,5 mil pequenos produtores encontram-se prejudicados e parte dos pecuaristas deixou de produzir. “A União cumpriu os

repasses até junho de 2014 e o Governo do Estado, que responde pelos 20% restantes do convênio, até fevereiro deste ano. Fazemos um apelo ao Ministério do Desenvolvimento Social, porque não há como manter o programa sem esses recursos”.

Em apartes, reforçaram o ponto de vista do petebista os deputados Romário Dias

(PTB) e Priscila Krause (DEM). O deputado Ângelo Ferreira (PSB) destacou o crescimento dos números do programa nos últimos anos, e defendeu investigações mais aprofundadas sobre os motivos da atual escassez de verbas. “Vamos levantar dados e trazê-los para avançarmos na discussão. É preciso atenção com os produtores”, opinou.



ROBERTO SOARES

ABRANGÊNCIA - O programa beneficia 71 mil famílias

## Leite materno

### Parlamentar destaca campanha de incentivo à doação

A deputada Simone Santana (PSB) destacou, no Grande Expediente de ontem, a campanha nacional de incentivo à doação de leite materno, lançada pelo Ministério da Saúde no último dia 20 de maio. A parlamentar informou que a meta da campanha, que traz como slogan “Seja doadora de leite materno e faça a diferença na vida de muitas crianças” é, ao final de um ano, aumentar em 15% o volume de leite coletado no País.

De acordo com a deputada, o Brasil destaca-se internacionalmente no assunto, possuindo a maior e mais completa rede de banco de leite do mundo, com 215 unidades. Além disso, por ser operado com técnicas de baixo custo, o modelo é exportado para 25 países. “Em 2014, fo-



ROBERTO SOARES

INICIATIVA - Meta é aumentar volume disponível em 15%

ram coletados 184 mil litros de leite materno no Brasil. No entanto, mesmo com o grande volume, a marca representa cerca de 60% da real demanda do País”, explicou.

Como médica pediatra, a deputada falou sobre a importância do leite materno no desenvolvimento das crianças. “O bebê, princi-

palmente o prematuro, fica mais protegido de infecções, diarreias e alergias”, ressaltou. O assunto ganhou a repercussão dos deputados Lucas Ramos (PSB) e Edilson Silva (PSOL). “Precisamos somar esforços na Assembleia para que a rede de doação no Estado seja ainda melhor estruturada”, registrou Edilson.

## Reunião Solene

### Assembleia homenageia profissionais de enfermagem

A Assembleia prestou homenagem, ontem, aos profissionais de enfermagem do Estado. A solenidade, proposta pelo deputado Ricardo Costa (PMDB), foi motivada pela celebração, este mês, dos dias do Enfermeiro (12) e do Auxiliar e Técnico de Enfermagem (20). O evento reuniu profissionais e representantes de entidades ligadas às categorias. Atualmente existem cerca de 1,5 milhão de profissionais de enfermagem no País e cerca de 60 mil em Pernambuco.

O deputado Zé Maurício (PP) presidiu a Reunião Solene e ressaltou que os profissionais são fundamentais no acompanhamento da saúde da população. “Transmito a todos o reconhecimento da Casa Joaquim Nabuco à importância da categoria”, expressou.

Ricardo Costa destacou a atuação do Movimento En-

fermagem na Rua (MER) e do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco (Coren). “Lutar pela enfermagem é lutar pelo outro que precisa de cuidados, vigilância, diagnóstico e tratamento”, ressaltou.

Presidente do Coren, Giovana Mastrangeli de Melo, recebeu uma placa comemorativa da Assembleia e registrou a satisfação com a homenagem, mas também chamou

atenção para a situação de desvalorização profissional. “Devemos ser reconhecidos pelo trabalho essencial e de qualidade que exercemos nas equipes de saúde, com carga horária, salário e condições de trabalho dignos”, defendeu. “Com a união de nossas categorias, vamos conseguir vencer”, emendou Francisca Norma Lauria Freire, conselheira do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).



JARBAS ARAÚJO

CATEGORIA - Trabalho essencial à sociedade

# Comissão visita obra da Transposição do São Francisco

## Canal do Eixo Leste fica no Sertão de Itaparica

A Comissão Especial instalada pela Assembleia Legislativa para apurar a situação das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal, em Pernambuco, vistoriou, na última sexta (29), a construção do canal do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco. A visita, acompanhada por representantes do Ministério da Integração Nacional, foi realizada no Sertão de Itaparica, entre as cidades de Floresta e Petrolândia.

O Eixo Leste compreende o trecho entre o reservatório da hidrelétrica de Itaparica, em Floresta (PE), e a bacia do Rio Paraíba, em Monteiro (PB). Durante a atividade, o presidente do

colegiado, deputado Miguel Coelho (PSB), verificou o andamento das obras e recebeu informações sobre a mão de obra atualmente mobilizada. O deputado Rodrigo Novaes (PSD) também acompanhou a visita.

Coelho explicou que a vistoria foi proposta para esclarecer informações contraditórias veiculadas sobre o estágio das obras e o número de demissões. “Quisemos ver de perto a situação do Eixo Leste, um trecho impactante. Quem critica a transposição não sabe da importância dela. Mesmo com atraso, será um projeto rápido comparado a outros do tipo no mundo”, frisou.

O coordenador do Eixo Leste, Márcilio Lira de

Araújo, apresentou um balanço da obra, destacando que nenhum lote está paralisado, “pois os trechos que haviam sido interrompidos, no período crítico entre o final de 2011 e 2012, foram recontraçados em 2013”.

De acordo com o representante do Ministério da Integração Nacional, 72% das obras estão concluídas no Eixo Leste e 74,5% no total. O cronograma oficial, segundo Araújo, prevê a conclusão do projeto no segundo semestre de 2016. “Hoje, temos mais de nove mil pessoas trabalhando nos eixos Leste e Norte”, disse. Para o deputado Rodrigo Novaes, a obra tem sido importante para gerar emprego e renda e não pode ser afe-

tada pela crise econômica. “Agora é o momento de discutir o cenário pós-transposição. Queremos saber como será utilizada a água dos canais”, acentuou.

Ao longo da visita, os parlamentares ainda indagaram sobre o aumento no valor do projeto, estimado inicialmente em R\$ 4,8 bilhões, em 2008, e que passou para R\$ 8 bilhões. A elevação foi atribuída, principalmente, à ampliação da transposição. A vistoria também contou com a participação de representantes do Consórcio São Francisco Leste e de vereadores da região. Na ocasião, os representantes da obra chegaram a fazer um apelo por mais segurança para os trabalhadores.

FOTOS: JOÃO BITA



INFRAESTRUTURA - Vistoria teve o objetivo de esclarecer informações sobre estágio das obras e demissões



## Seca

## Parlamentar apresenta propostas para o Sertão

As demandas da população do município de Floresta e do distrito de Icó-Mandantes, em Petrolândia, apresentadas em audiências públicas realizadas pela Comissão de Agricultura, no dia 28 de maio, foram trazidas ao Plenário pelo deputado Miguel Coelho (PSB), ontem.

Nas audiências, a população solicitou a retenção de água nas barragens de Serinha, em razão de uma obra inacabada, e de Barra do Juá, que estaria com uma comporta quebrada. “Outro pedido unânime foi a implantação de poços artesianos”, mencionou. O atraso no pagamento da energia elétrica dos pequenos agricultores também foi abordado na ocasião. “Mas tivemos

a boa notícia do senador Humberto Costa (PT) de que foi instalada uma mesa de negociação para tratar do caso”, informou Coelho.

Já no dia 29, por meio da Comissão Especial de Acom-

panhamento das Obras do PAC, Miguel Coelho visitou um canteiro da transposição do Rio São Francisco na região. O deputado elogiou a pontualidade nos repasses do Governo Fe-

deral, que já teria investido mais de R\$ 6 bilhões dos R\$ 8,3 bilhões previstos. “Tive a boa surpresa de saber que, considerando todos os eixos associados, serão mais de 1.600 quilômetros de canais que vão levar água aos mais distantes rincões do Nordeste”, comentou.

Em apartes, Rodrigo Novaes (PSD) e Lucas Ramos (PSB) apoiaram a iniciativa e propuseram novas ações focadas na região. “Sugiro um Grande Expediente Especial com a Codevasf para tratar das dificuldades do povo sertanejo”, propôs Novaes. “Todos os deputados deveriam conhecer o Sertão para ver as potencialidades da região”, completou Ramos.

ROBERTO SOARES



MIGUEL COELHO - Implantação de poços artesianos

## PLENÁRIO

### Fundaj e Fundacentro

Cerimônias de posse de gestores da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) foram registradas em pronunciamento do deputado Pedro Serafim Neto (PDT), durante a Reunião Plenária de ontem. Assumiu a presidência da Fundaj o ex-deputado federal Paulo Rubem, enquanto Túlio Gadêlha, candidato à Câmara Federal nas últimas eleições, passou a ocupar a diretoria do Centro Regional em Pernambuco da Fundacentro. “Que os novos dirigentes e os novos desafios possam engrandecer as duas instituições”, afirmou.



### Obras no Sertão

O deputado Rogério Leão (PR) registrou na Reunião Plenária de ontem, a inauguração de algumas obras pelo governador Paulo Câmara, no último fim de semana. O parlamentar destacou a assinatura da Ordem de Serviço para reforma do Terminal Rodoviário de Serra Talhada, Sertão do Pajeú, e inauguração, em São José do Belmonte, Sertão Central, do Pátio de Eventos do município e da Escola Técnica Estadual Pedro Leão Leal. O deputado agradeceu à Alepe pela aprovação da lei determinando que a escola técnica tivesse o nome do seu pai. “Ele sabia que a maior oportunidade para o sertanejo melhorar de vida é pela educação”, frisou. Leão registrou, ainda, a 23ª edição da Festa da Cavalgada à Pedra do Reino, iniciada no último sábado, em São José do Belmonte.



### Rio São Francisco

As manifestações em defesa do Rio São Francisco, que ocorrerão na próxima quarta (3), nas cidades de Petrolina e Juazeiro – na Bahia –, receberam o apoio do deputado Lucas Ramos (PSB), na Reunião Plenária de ontem. A campanha, chamada “Eu viro carranca pra defender o Velho Chico”, é organizada pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. O colegiado é integrado por entidades governamentais e da sociedade civil. “É urgente o grito em defesa do São Francisco. Como se não bastassem as agressões ambientais, a situação se agrava com a falta de chuvas nas suas nascentes”, considerou Ramos, que compõe a Frente Parlamentar de Revitalização do Rio São Francisco e demais Rios de Pernambuco.



### Recuperação de rodovias

Em discurso na Reunião Plenária de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) solicitou melhorias para duas rodovias do Sertão. O parlamentar pediu a recuperação de trecho de três quilômetros entre a BR-316 e a entrada do município de Floresta, bem como da PE-460, que liga o município de Belém do São Francisco, em Pernambuco, ao distrito de Barra do Tarrachil – na Bahia. “Os moradores da região estão transitando em vias cheias de buracos”, informou. Ainda de acordo com Novaes, o primeiro trecho já passou por obras, mas o serviço teria se deteriorado rapidamente, em virtude da má qualidade do material. Já as condições da outra via tem dificultado o acesso de estudantes que seguem para unidades de ensino de Belém do São Francisco.



# Edilson Silva volta a criticar falta de medicamentos no Estado

## Apesar de decisão judicial, Governo do Estado ainda não regularizou estoque

A decisão judicial que determina o fornecimento imediato de medicamentos para tratar o câncer do aposentado Antônio Roberto Neto, de 66 anos, ainda não foi cumprida pela Secretaria Estadual de Saúde, segundo informou o deputado Edilson Silva (PSOL), na Reunião Plenária de ontem. O idoso faz tratamento no Hospital Oswaldo Cruz e tem sofrido com a suspensão das injeções quimioterápicas.

Autor da ação judicial que está obrigando o Estado a restabelecer a assistência ao paciente da rede pública, o psolista já havia comentado o caso há duas semanas, na tribuna da Assembleia Legislativa. Durante o Grande Expediente de ontem, o parlamentar disse ter solicitado a prisão do secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, por

descumprir a decisão da Justiça.

Apesar de não acatar o pedido de Edilson Silva, o Poder Judiciário aumentou a multa pelo não cumprimento da determinação. A sanção já chega a R\$ 27 mil, segundo o psolista. “Há uma situação crônica. Acredito que o fornecimento de medicamentos no Estado precise de um debate diferenciado, podendo até mesmo ser tema de uma Comissão Parlamentar de Inquérito”, opinou. O deputado do PSOL anunciou ainda que trabalhará junto com a Comissão de Saúde da Alepe para discutir o problema.

Em aparte, o deputado Zé Maurício (PP) revelou preocupação com o caso. Já no tempo reservado à Comunicação de Lideranças, o vice-líder do Governo Tony Gel (PMDB) esclareceu que “a



ROBERTO SOARES

**DENÚNCIA** - Caso de idoso motivou pronunciamento do parlamentar, no Plenário

Secretaria de Saúde não descumpriu a decisão judicial”.

“A despesa com o remédio já foi empenhada e a gestão estadual pediu urgência ao fornecedor na liberação da

medicação”, salientou, informando que o medicamento deve chegar até o paciente no prazo máximo de 10 dias.

**PROPOSTA** – Em outro momento, na Comunicação de Lideranças, o deputado Edilson Silva (PSOL) anunciou a apresentação de um projeto de lei para modificar trechos da Lei nº 15.516, que regulamenta a atividade dos artistas de rua. A norma, de autoria de Ricardo Costa (PMDB), foi sancionada na última semana. A nova proposição busca flexibilizar a limitação de horários e retirar dispositivos que impedem o patrocínio dessas apresentações, a presença de crianças e a venda de obras que não sejam de autoria dos próprios artistas. Silva propôs a realização de uma audiência pública para abordar o assunto.

## Greve dos professores

### Deputada aponta interferência do Executivo em atos sindicais

Supostas retaliações sofridas pelos profissionais de educação, em greve desde a última sexta (29), geraram críticas da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. Segundo a parlamentar, as Gerências Regionais, vinculadas à Secretaria Estadual de Educação, estariam proibindo a afixação de cartazes e faixas do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) nas paredes e muros das escolas da rede pública.

“Cartazes chamando para a assembleia e outras atividades, boletins do Sindicato, nada disso está sendo permitido. Essa medida vai causar tumulto nas escolas e choque entre gestores e corpo docente e administrativo”, preconizou. A petista lembrou outros movimentos paredistas da categoria, dos quais participa desde 1971, para afirmar que “mesmo na ditadura militar, nenhum governador ousou desafiar a



ROBERTO SOARES

**PROIBIÇÃO** - Afixação de cartazes nas escolas

relação democrática e o direito de expressão do órgão representativo dos professores como se está fazendo.”

Teresa citou ainda o Estatuto do Magistério, de 1996, cujo artigo 21 prevê o direito dos professores de se reunirem no local e horário de trabalho, bem como de terem acesso a todo acervo

legal e dados referentes à sua situação funcional e à organização profissional. “O Sintepe vai fazer uma denúncia à Organização Internacional do Trabalho e Pernambuco vai ficar exposto como um Estado que, além de não pagar o piso salarial do professor, desrespeita a livre organização dos docentes”, enfatizou.

## Maioridade penal

### Tema repercute novamente na Reunião Plenária

A redução da maioria penal voltou a ser tema de debate na Assembleia Legislativa. Em pronunciamento na Reunião Plenária de ontem, o deputado Joel da Harpa (PROS) parabenizou o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), por ter prometido incluir na pauta do Congresso Nacional a votação de Proposta de Emenda à Constituição que pretende reduzir para 16 anos a idade mínima para que infratores respondam penalmente por condutas ilícitas.

“Desde 1993 essa proposta é protelada em Brasília e ninguém teve coragem de colocá-la em votação”, afirmou Joel da Harpa. “Os jovens merecem toda a atenção do Estado, mas as pessoas não podem ficar a mercê de marginais de 16 anos de idade”, declarou.

O deputado Beto Accioly (SD) também se posicio-

nou a favor da proposta. No entanto, os demais parlamentares que fizeram apertes, manifestaram opinião contrária. “Menos de 1% dos crimes violentos letais têm envolvimento de jovens de 16 anos”, sustentou Teresa Leitão (PT). “Discutir a idade de quem cometeu o crime, sem analisar a natureza do ilícito, não resol-

ve nada”, ponderou Priscila Krause (DEM). “A recuperação do jovem não está nos presídios, porque todos estão falidos”, comentou Pedro Serafim Neto (PDT). Também fizeram apertes os deputados Edilson Silva (PSOL), Cleiton Collins (PP), Professor Lupércio (SD) e Zé Maurício (PP).

ROBERTO SOARES



**JOEL DA HARPA** - Projeto aguarda votação desde 1993

## Atos

### ATO Nº. 324/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 057/2015 e 058/2015, do **Deputado Ângelo Ferreira**, **RESOLVE**: exonerar a servidora **ROZIANE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **VALINDA MARIA ARAQUAN**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60% (sessenta por cento), a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 29 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

### ATO Nº 334/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 0062/2015, do Deputado **Henrique Queiroz**, **RESOLVE**: exonerar, retroagindo a 01 de junho do corrente ano, e nomear os servidores dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
WLANIA KARINA DE OLIVEIRA SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
MARIA JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
ANDERSON DAYVISON BARROS DOS SANTOS	Assessor Especial/PL-ASC	_____	_____
JOSÉ FERREIRA DE MELO	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	15%
SANDRA CRISTINA FÉLIX DA SILVA	_____	Assessor Especial/PL-ASC	75%
FERNANDO ALEXANDRE DE GODOI NETO	_____	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 335/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2015, do **Deputado Dr. Valdi**, **RESOLVE**: exonerar **ERALDO NERIAS PEREIRA FILHO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº. 336/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 25/2015, do **Deputado Dr. Valdi**, **RESOLVE**: nomear **JANDERSON DA COSTA BARBOSA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA: Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Adalberto Rangel Gomes Júnior; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditora** - Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: [scom@alepe.pe.gov.br](mailto:scom@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 01 de junho de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Sexagésima Segunda Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 02 de junho de 2015, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 425/2015  
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 114/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto que institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Educação Profissionalizante e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 02/06/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Sílvio Costa Filho

Inclui, no Calendário de Eventos Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de São Caetano dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/04/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 126/2015

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Dep. Rodrigo Novaes

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual de Luta pelo Semiárido" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1287/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do projeto: **Pernambuco no Batente** o município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1288/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do projeto: **Pernambuco no Batente** o município de Bezerros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1289/2015

Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude no sentido de incluir nas metas do projeto: **Pernambuco no Batente** o município de Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1290/2015

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da TIM - Nordeste no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM no Distrito de Camela, no Município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1291/2015

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da CLARO - Nordeste no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora CLARO no Distrito de Chã de Sapé, no Município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1292/2015

Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da TIM - Nordeste no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora TIM no Distrito de Chã de Sapé, no Município de Itaquitinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1293/2015

Autora: Dep. Simone Santana

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, inciso I do Regimento Interno deste Poder, os parlamentares: José Humberto Cavalcanti (PTB), Raquel Lyra (PSB), Edilson Silva (PSOL) e Aluísio Lessa (PSB) membros titulares; Ângelo Ferreira (PSB), Waldemar Borges (PSB), Lucas Ramos (PSB), Socorro Pimentel (PSL) e Odacy Amorim (PT) membros suplentes, para comparecerem à Reunião Ordinária que será realizada às 10:00 (dez horas) no dia 03 de junho de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho III, 2º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a finalidade de:

### 1. DISTRIBUIR OS PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 226/2015 que estabelece normas e diretrizes para a qualidade do ar no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências. De autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.

Projeto de Lei Ordinária nº 230/2015 que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais. De autoria do Poder Executivo

### 2. DISCUTIR O PROJETO DE LEI:

Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015 que autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica. De Autoria do Poder Executivo e Relatoria do Deputado Edilson Silva.

**RECIFE, 1 DE junho DE 2015.**

**Deputado Zé Maurício**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Gerente Regional da OI - TELEMAR no sentido de providenciar a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora OI no Distrito de Chã de Sapê, no Município de Itaquitinga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1294/2015**  
**Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Gerente Regional da ANATEL em Pernambuco e ao Diretor da VIVO no sentido de providenciarem a instalação de uma torre de telefonia celular da operadora VIVO no Distrito de Chã de Sapê, no Município de Itaquitinga.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1295/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de fornecer sementes de feijão e milho, de modo a restabelecer a economia da zona rural do Município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1296/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Presidente do DER no sentido de realizar a recuperação da PE-62, no trecho após a BR-408, que dá acesso ao município de Aliança.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1297/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de que sejam instalados dois reservatórios de 5.000 (cinco mil) litros cada um, no Povoado de Juá, município de Caruaru.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1298/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de realizar limpeza dos açudes da comunidade da barragem do município de Lagoa do Carro: Açude de Caboré, Açude da Marreca, Açude do Óleo e Açude dos Carneiros.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1299/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de fornecer sementes de milho e feijão, de modo a permitir o restabelecimento das condições econômicas da zona rural do Município de Altinho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1300/2015**  
**Autor: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Presidente do DER no sentido de realizar a recuperação da PE-180, no Município de São Bento do Una, nas proximidades da 10ª Companhia de Engenharia e Combate do Exército.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1301/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a inclusão do município de Bonito no **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1302/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a inclusão do município de Xexéu no **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1303/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a inclusão do município de Tamandaré no **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1304/2015**  
**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar a inclusão do município de Camocim de São Félix no **Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado**.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1305/2015**  
**Autor: Dep. Tony Gel**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de conceder subvenção social em favor da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (APAF), localizada no bairro de Santo Amaro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1306/2015**  
**Autora: Dep. Raquel Lyra**

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de fornecer sementes de feijão e milho, de modo a restabelecer a economia da zona rural do município de Bom Conselho.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1307/2015**  
**Autor: Dep. Joel da Harpa**

## COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Aluísio Lessa (PSB), André Ferreira (PMDB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 09, a ser realizada no dia 02 de junho de 2015 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

### DISTRIBUIÇÃO

01 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências).

02 – Substitutivo 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Educação para o Combate à Violência nas Escolas).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 182/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Reduz a carga horária de trabalho de servidoras públicas com deficiência ou servidoras públicas que possuam filho ou dependente com deficiência).

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 184/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI).

05 – Projeto de Lei Ordinária nº 185/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Incentivo Vida Nova destinado aos usuários do Programa Vida Nova - Pernambuco acolhendo a população em situação de risco e rua).

06 – Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto).

07 – Projeto de Lei Ordinária nº 191/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia às autoridades competentes sobre a realização de manifestações e reuniões públicas, e dá outras providências).

08 – Projeto de Lei Ordinária nº 196/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).

09 – Projeto de Lei Ordinária nº 198/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre informações a serem prestadas aos consumidores de telefonia móvel pós-paga, transmissão de dados, internet móvel e fixa, por ocasião do excesso do limite da franquia contratada).

10 – Projeto de Lei Ordinária nº 199/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre exigência de Carteira Nacional de Habilitação para aquisição de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral, nos termos que especifica).

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 200/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis em casos de discriminação em virtude da raça, sexo, cor, origem, etnia, religião, profissão, idade, compleição física ou deficiência, doença não contagiosa, no âmbito dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco).

12 – Projeto de Lei Ordinária nº 202/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 14.916, de 18 de janeiro de 2013, que concede às pessoas com deficiência gratuidade nos veículos do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, e dá outras providências).

13 – Projeto de Lei Ordinária nº 203/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva (Ementa: Dispõe sobre a Obrigatoriedade aos responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol a fixar placa em local de fácil visibilidade, com os dizeres "Diga não ao Racismo" nos Estádios do Estado de Pernambuco).

14 – Projeto de Lei Ordinária nº 205/2015, de autoria da Deputada Raquel (Ementa: Modifica o art. 23-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de obrigar a utilização, pelas empresas organizadoras de concursos públicos estaduais, de detector de metais na fiscalização dos candidatos, quando da realização das provas, e dá outras providências).

15 – Projeto de Resolução nº 207/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto).

16 – Projeto de Lei Ordinária nº 208/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Obriga as empresas que operam o serviço de transporte público no Grande Recife Consorcio de Transporte a cumprir a capacidade de lotação de passageiros).

17 – Projeto de Lei Ordinária nº 209/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Cria o credenciamento de líderes religiosos para facilitar a assistência religiosa aos locais de internação coletiva no âmbito do Estado de Pernambuco).

18 – Projeto de Lei Ordinária nº 213/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Modifica a Lei 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio).

19 – Projeto de Lei Ordinária nº 214/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui a obrigatoriedade da exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows artísticos e eventos culturais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

20 – Projeto de Lei Ordinária nº 216/2015, de autoria do Deputado Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 11.664, de 13 de agosto de 1999, que cria do fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC-PE e seu Conselho Estadual Gestor - CEG-PE).

21 – Projeto de Lei Ordinária nº 219/2015, de autoria do Deputado Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica).

22 – Projeto de Lei Ordinária nº 229/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Cria o Conselho Escolar Antidrogas em todos os estabelecimentos de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

23 – Projeto de Resolução nº 237/2015, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao escritor José Domício Coutinho).

24 – Projeto de Lei Ordinária nº 239/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de linguagem compreensível em peças teatrais e nos filmes, nacionais e estrangeiros, exibidos no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

25 – Projeto de Lei Ordinária nº 240/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

26 – Projeto de Lei Ordinária nº 241/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre a afixação de cartazes nas escolas das redes pública e privada de educação do Estado de Pernambuco, informando sobre a obrigatoriedade de matrícula de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, ou qualquer outro tipo de deficiência, e dá outras providências).

### DISCUSSÃO

01 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossesio Silva (Ementa: Assegura reserva de imóveis populares construídos pela administração pública estadual para idosos, e dá outras providências).

Relator: Deputado Eduíno Brito

02 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a disponibilização de leitos apropriados para pessoas com deficiência de locomoção ou mobilidade reduzida em hotéis, motéis, albergues, pousadas e assemelhados e dá outras providências).

Relator: Deputado André Ferreira

03 – Substitutivo nº 02, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Proíbe o ingresso de crianças e adolescentes em eventos denominados open bar , e dá outras providências).

Relator: Deputado Odacy Amorim

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência).

Relator: Deputado Bispo Ossesio Silva

05 – Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida das escolas situadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências).

Relator: Deputado André Ferreira

06 – Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de couvert artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências).

06.1 Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015).

Relator: Deputado André Ferreira

**RECIFE, 29 DE maio DE 2015.**

**Deputado Edilson Silva**  
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, ao Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco e ao Diretor Presidente do DETRAN-PE no sentido de instalarem lombada eletrônica, próximo ao Trevo da Estrada da Muribeca, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única da Indicação nº 1308/2015**

**Autor: Dep. Joel da Harpa**

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade e ao Secretário de Municipal de Infraestrutura e Mobilidade no sentido de realizar calçamento da rua , 3ª Travessa Murilo Braga, em Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

**Discussão Única do Requerimento nº 671/2015**

**Autor: Dep. Tony Gel**

Voto de Congratulações ao Cel. Francklin Santos, por recentemente ter assumido a vice-presidência do Comitê Nacional do Cerimonial Público - CNCP.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 29/05/2015**

## Ata

**ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2015**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, ALUÍSIO LESSA E EDUÍNO BRITO**

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDÉS, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RICARDO COSTA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SIMONE SANTANA, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTÔNIO MORAES, AGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DR. VALDI, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, JULIO CAVALCANTI, LUCAS RAMOS, MIGUEL COELHO, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RODRIGO NOVAES, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E SÍLVIO COSTA FILHO, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO DIOGO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ROGÉRIO LEÃO E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE REPERCUTE CASO ACERCA DE PROCESSO DE GUARDA DE UMA MENINA, FILHA DE BRASILEIRA, DISCUTIDA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, BEM COMO SOLICITA À MESA DIRETORA QUE OFICIE AO ITAMARATY E À PRESIDENTA DA REPÚBLICA SOBRE ESSE ASSUNTO. O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS QUE A MESA DIRETORA TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. O DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI SAÚDA O PRESIDENTE DO DETRAN-PE, SAÚDA OS ALUNOS PARTICIPANTES DA AULA DA CIDADANIA E TRATA DO TEMA TOCANTE À MATA ATLÂNTICA, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DO SEU RESPECTIVO DIA COMEMORADO NO ÚLTIMO DIA VINTE E SETE. O DEPUTADO EDILSON SILVA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, DÁ RESSONÂNCIA AO DISCURSO DO ORADOR ANTERIOR, BEM COMO CHAMA A ATENÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROTESTOS NO PRÓXIMO DIA VINTE E NOVE EM RAZÃO DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS QUE TRAMITAM NO CONGRESSO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS PROFESSORAS FABIANA FRAZÃO E MARIA ADVÂNIA VIEIRA DA ESCOLA MANOEL DE SOUZA NETO E OS PROFESSORES OSMAR RODRIGUES, MARIA DE FÁTIMA MALTA E GEISEANE FERREIRA DA ESCOLA MARIA ALZIRA,

LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MANARI, A RECEBEREM EXEMPLARES DO LIVRO “LUIZ GONZAGA, O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”, DE AUTORIA DO SENHOR GILDSON OLIVEIRA, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DO “CATÁLOGO DE PEÇAS MUSEAIS – MUSEU PALÁCIO JOAQUIM NABUCO”. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 422/2015 A 424/2015, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 71/2015, 92/2015 E 94/2015, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1245/2015 A 1252/2015 E OS REQUERIMENTOS NºS 652/2015 A 661/2015. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA O INGRESSO DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO AO DEBATE DOS ALTOS ÍNDICES DE ACIDENTES DE TRÂNSITO ENVOLVENDO MOTOCICLISTAS E SEUS IMPACTOS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 435/2015, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA. REABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES PATRÍCIA ISMAEL, NESTE ATO REPRESENTANDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO; CHARLES RIBEIRO, DIRETOR DO DETRAN-PE; WALQUER BARBOSA, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO; ENGENHEIRO EMERSON VALGUEIRO DE MORAIS, REPRESENTANTE DO DNIT; E MÉDICO JOÃO VEIGA, COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE MOTOCICLETAS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE DISCORRE SOBRE OS CUSTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DOS ACIDENTES ENVOLVENDO MOTOCICLETAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JOÃO VEIGA, QUE APRESENTA ESTATÍSTICAS DE ATENDIMENTOS NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO DE VÍTIMAS DE ACIDENTES ENVOLVENDO MOTOCICLETAS. A SENHORA PATRÍCIA ISMAEL VERSA SOBRE O TEMA CUIDANDO DE APRESENTAR AS ESTATÍSTICAS DE QUE DISPÕE A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A RESPEITO DO TEMA EM QUESTÃO. O SENHOR CHARLES RIBEIRO ALERTA PARA O USO IMPRUDENTE DAS MOTOCICLETAS TIPO “CINQUENTINHAS”. O SENHOR WALQUER BARBOSA TRATA DO CARÁTER EMINENTEMENTE URBANO DE CENTENAS DE QUILOMETROS DAS RODOVIAS FEDERAIS QUE CORTAM O ESTADO E CHAMA A ATENÇÃO PARA O FATO DE QUE CINCO DOS CEM TRECHOS CONSIDERADOS COMO OS MAIS PERIGOSOS DO BRASIL SE ENCONTRAM NA RODOVIA BR-101, LOCALIZADA NO ESTADO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR GIVANILDO MARQUES, JUSTIFICA A AUSÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO NO PRESENTE ENCONTRO EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO, NESTA SEMANA, DA MARCHA DOS PREFEITOS NA CAPITAL FEDERAL E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EMERSON VALGUEIRO DE MORAIS, QUE RESSALTA ASPECTOS TÉCNICOS DERRREDOR DA TEMÁTICA, BEM COMO INFORMA DA NECESSIDADE DE REUNIÃO DE ESFORÇOS NO TRATO DO PROBLEMA. O DEPUTADO EDUÍNO BRITO CUIDA DA NECESSÁRIA REGULAMENTAÇÃO DAS “CINQUENTINHAS” E REALÇA OS GASTOS DESPENDIDOS PELAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL EM RAZÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO. O SENHOR JESUÍNO ARAÚJO, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE OLINDA, TRATA DAS QUESTÕES CONCERNENTES ÀQUELA MUNICIPALIDADE, MÁXIME NO QUE SE REFERE ÀS “CINQUENTINHAS”. O SENHOR WILSON YASUDA, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONESTAS, BICICLETAS E SIMILARES (ABRACICLO), CUIDA DE TRATAR DAS INOVAÇÕES NA REFERIDA INDÚSTRIA. O SENHOR MOABE BARROS, INSTRUTOR DE PILOTAGEM DA CONCESSIONÁRIA PERNAMBUCO MOTOS, EXPLORA AS AÇÕES DA EMPRESA NO CAMPO DA PROMOÇÃO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. O SENHOR CARLOS ALBERTO, REPRESENTANTE DA SUZUKI, CUIDA DE ASPECTOS TOCANTES À ATUAÇÃO DA EMPRESA NO CAMPO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. O SENHOR MARCELO TORRES, GESTOR DO CENTRO DE ESTUDOS NO TRÂNSITO DA HONDA, PÔE-SE À DISPOSIÇÃO PARA A AMPLIAÇÃO DO DIÁLOGO E O FOMENTO DE AÇÕES NESSE CAMPO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EDUÍNO BRITO, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR CARLOS VIEGAS, GERENTE DE MARKETING DA SHINERAY, QUE RELATA A EXISTÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NA EMPRESA QUANTO À PILOTAGEM DEFENSIVA. O SENHOR FERNANDO RONCA, DIRETOR REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS YAMAHA (ABRACY), INFORMA DO COMPROMISSO DA MARCA EM PARTICIPAR DO DEBATE E DE INTEGRAR AS AÇÕES PROMOTORAS DE MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CONCEDE A PALAVRA AOS SENHORES WALQUER BARBOSA, EMERSON VALGUEIRO DE MORAIS, PATRÍCIA ISMAEL E JOÃO VEIGA, QUE FAZEM SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 237/2015, OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 238/2015 A

241/2015 E A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DESARQUIVADA Nº 12/2014. ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES NºS 1287/2015 A 1308/2015 E O REQUERIMENTO Nº 671/2015, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2015.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 56** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 231/2015, oriundo da Mensagem nº 054/2015, que Altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTPP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.

Deferido e às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 176** - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.516 e 15.517, datadas de 27.5.2015. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 4/2015** - DO GERENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO, SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações nº 824, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 132**- DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 322, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 313**- DA SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 173, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 331, 353** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 826, 961 de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 354** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES EM PERNAMBUCO - DNIT prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 958 de autoria do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 58** - DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 376, 374 e 388 de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 083** - DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 744, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 727** - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 194, de autoria do Deputado Zé Maurício. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 706 E 716**- DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nº 49 e 51, de autoria da Deputada Simone Santana. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 00799** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 322, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 266** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 816, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 268 E 271** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 847 e 872, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 269** - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 373, de autoria do Deputado Everaldo Cabral. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 048** - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DE PERNAMBUCO - DER-PE prestando esclarecimento a acerca da Indicação nº 827, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO S/Nº** - DO DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO MOVIMENTO PRÓ-CRIANÇA encaminhando Relatório de Atividades 2013. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 144** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 650, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 145** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 566, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 146** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 540, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 147** - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 542, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**COMUNICADOS NºS 059500 A 059599** - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

## Mensagem

## MENSAGEM Nº 56/2015

Recife, 29 de maio de 2015.

Senhor Presidente

Venho pelo presente solicitar a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 231/2015, oriundo da Mensagem nº 054/2015, que altera a Lei nº 14.474, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre a organização dos serviços do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STTP/RMR e autoriza o Poder Público a delegar a sua execução.

Certo da compreensão e das providências dessa Augusta Casa Legislativa, na forma do que dispõe o *caput* do art. 188 do seu Regimento Interno, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração a Vossa Excelência e a seus dignos Pares.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado GUILHERME UCHÔA  
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

**DEFERIDO**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 242/2015

**Ementa:** Dispõe sobre o direito ao aleitamento materno, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Toda criança tem direito ao aleitamento materno, como recomenda a Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º O estabelecimento que proibir ou constringer o ato da amamentação em suas instalações está sujeito à multa.

Parágrafo único. Independente da existência de áreas segregadas para o aleitamento, a amamentação é ato livre e discricionário entre mãe e filho.

Art. 3º Para fins desta Lei, "estabelecimento" é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa, ou prestação de serviço público ou privado.

Art. 4º O estabelecimento que descumprir a presente lei será multado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência a multa terá o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 5º A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

Desde 1991, a Organização Mundial de Saúde, em associação com a UNICEF, tem empreendido um esforço mundial no sentido de proteger, promover e apoiar o aleitamento materno.

A principal Recomendação da Organização Mundial da Saúde - (OMS) relativa à amamentação é a seguinte "As crianças devem fazer o aleitamento materno exclusivo até aos 6 (seis) meses de idade. Ou seja, até essa idade, a criança deve tomar apenas leite materno e não deve dar-se nenhum outro alimento complementar ou bebida".

O art. 227 da Constituição Federal diz que é dever da família, do Estado e da sociedade prover todos os direitos das crianças e adolescentes. E o art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente - (ECA) "reforça o dever de todos na sociedade de assegurar com absoluta prioridade e efetivação dos direitos à saúde e alimentação, entre outros".

Desde a década de 1980, o Brasil tem incluído na sua agenda de prioridades em saúde a promoção e apoio ao aleitamento materno.

No Brasil, pode-se afirmar que o aleitamento materno é uma prática universal, haja vista que 95% das crianças iniciam a amamentação na primeira hora de vida.. Em 2008, a II Pesquisa Nacional de Prevalência de aleitamento materno mostrou que 67% das crianças iniciam a amamentação na primeira hora de vida.

Mesmo assim, algumas mulheres se sentem constrangidas ao amamentar em público. De acordo com uma enquete realizada tempos atrás, em uma FanPage no Facebook, 23% das mulheres sentem vergonha ou ficam incomodadas de amamentar em público, e 6% acham que não é uma boa ideia. Mais 33,83% disseram ter sofrido algum tipo de constrangimento.

#### Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

##### Socorro Pimentel Deputada

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 243/2015

**Ementa:** Regulamenta o acesso em propriedades públicas e privadas de agentes de saúde e vigilância epidemiológica em casos de iminente risco de epidemia ou situação de epidemia, no âmbito do Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Quando decretado iminente risco de epidemia ou situação de epidemia de agente etiológico e vetor conhecido, fica proibida a restrição de acesso aos agentes de saúde dos órgãos públicos, responsáveis pela saúde e vigilância epidemiológica a propriedades públicas ou privadas, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, serão utilizadas as seguintes definições:

I - epidemia - é a ocorrência, numa região, de casos que ultrapassam a incidência normalmente esperada de uma doença;

II - agente etiológico - é o agente causador ou o responsável pela origem da doença. Pode ser um vírus, bactéria, fungo, protozoário ou um helminto;

III - vetor - organismo capaz de transmitir agentes infecciosos. O parasita pode ou não desenvolver-se enquanto encontra-se no vetor.

Art. 2º As condições de segurança e acessibilidade deverão ser fornecidas pelo responsável do local.

Art. 3º O acesso dos agentes deve ser apenas para combater, analisar, verificar e adotar medidas preventivas e combativas aos vetores dos agentes etiológicos em questão.

Art. 4º Para efeitos desta Lei, os agentes devem estar identificados formalmente, uniformizados e portando documentação que comprove a situação de calamidade, bem como a operação de vistoria.

Art. 5º As visitas deverão ser realizadas em forma de mutirão, onde um grupo de agentes, visita em conjunto propriedades próximas.

Art. 6º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator a multa e/ou sanções administrativas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O controle de epidemias causadas por vetores conhecidos como a dengue, chikungunya, malária, tifo, entre outras, necessitam de uma ação efetiva de monitoramento, vistoria e orientação pelos agentes de saúde e de vigilância epidemiológica que nem sempre podem ser feitas em razão das restrições impostas pelos moradores. Sem um acesso total as propriedades a operação e o controle da epidemia ficam totalmente comprometidas.

A Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco reconheceu que o Estado enfrenta uma epidemia de dengue, porque apenas cinco dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios pernambucanos ainda não registraram casos da doença. Somente neste ano, até o dia 2 de maio, foram notificados 37.589 (trinta e sete, quinhentos e oitenta e nove) mil casos da doença, um aumento de 528% (quinhentos e vinte oito) em relação ao mesmo período do ano passado.

O presente Projeto de Lei visa garantir a efetividade do combate a epidemias que vem sendo comum em nosso Estado, como a da dengue. Somente neste ano mais de 10% (dez por cento) das cidades brasileiras tiveram epidemias de dengue. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), para ser considerado uma epidemia, deve haver trezentos casos por cem mil habitantes. Quinhentos e onze Municípios brasileiros apresentaram um índice médio de 895 (oitocentos e noventa e cinco) casos para cada 100 (cem) mil habitantes, 162% (cento e sessenta e dois) acima dos índices de 2014.

Pelo o exposto, solicitamos, portanto, aos nobres pares o acolhimento desta proposição.

#### Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.

##### Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 244/2015

**Ementa:** Torna obrigatório o compartilhamento de dados e informações médicas dos planos de saúde com o Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Os planos de saúde públicos e privados que operam no Estado de Pernambuco ficam obrigados a manterem informações médicas de seus clientes e respectivos dependentes em banco de dados interligado ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Deverá constar obrigatoriamente no banco de dados as seguintes informações:

I - histórico de distúrbios cardíacos, respiratórios e gástricos;

II - histórico de alergias a medicamentos com especial atenção aos anestésicos;

III - histórico de reações alérgicas;

IV - tipo sanguíneo;

V - exames médicos em geral.

Art. 3º Dados pessoais não poderão constar no banco de dados sendo feita a indexação pelo nome do paciente ou de seus dependentes e filiação.

Art. 4º O banco de dados será compartilhado entre todos os planos de saúde e o sistema único de saúde através da rede mundial de computadores a serem usados exclusivamente nas emergências médicas e hospitalares.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas necessárias à implantação e regulamentação desse compartilhamento.

Art. 6º O Poder executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

A saúde da população é de fundamental importância e obrigação do Estado.

Na maioria das vezes os pacientes, mesmo possuidores de plano de saúde, são atendidos nas emergências dos hospitais públicos.

Já existe a regra para o ressarcimento por parte dos planos de saúde ao Estado por esses atendimentos; no entanto, o mais importante ainda não está contemplado que é a informação rápida sobre os dados médicos do paciente e que pode fazer a diferença no atendimento e a diferença entre a vida e a morte dos pacientes.

Por essa razão, o presente Projeto se reveste da mais alta relevância ao estabelecer que deve haver compartilhamento de informações da rede pública com a rede privada visando um atendimento mais preciso e de melhor qualidade à população do Estado de Pernambuco.

Pelo o exposto, solicitamos, portanto, aos nobres pares o acolhimento desta proposição.

#### Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.

##### Ricardo Costa Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª e 10ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 245/2015

**Ementa:** Altera a Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, que dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1º da Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - É vedada a cobrança de taxas que não visem o custeio de serviço público necessário à realização do evento cultural.”

Art. 2º Revoga-se o disposto nos incisos IX, X e XI do art. 1º da Lei nº 15.516, de 27 de maio de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

No dia 27 de maio de 2015, foi sancionado pelo Governador do Estado o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, que dispõe sobre

a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos e a comercialização de produtos de sua autoria.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IX, define que “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença”, e essa deve ser a tônica de qualquer projeto que trate dessa questão. A repressão à ocupação das ruas pela cultura também tem sido uma forma frequente de negação do direito à cidade e vai na contramão da construção de espaços públicos mais democráticos.

Além de artistas que apresentam seu trabalho durante à noite, manifestações culturais tradicionais, como a capoeira e as sambadas de maracatu rural e de cavalo marinho, serão prejudicadas por uma restrição de horário como a instituída pela lei recém-aprovada.

Outro aspecto preocupante da lei aprovada é a restrição à presença de crianças. É sabido que a arte e a cultura se mantêm e se fortalecem através da imersão e do contato desde a infância. Afastar as crianças e adolescentes de manifestações culturais e artísticas, portanto, não é do interesse de quem se compromete com a promoção da arte, da cultura e do lazer. Se era a intenção do legislador impedir o trabalho infantil, o Estatuto da Criança e do Adolescente já se presta a essa finalidade.

Assim, certos de que não é essa a intenção desta Casa, convocamos nossas(os) pares a um debate amplo e inclusivo com artistas de rua e movimentos culturais para melhorar a legislação que lhes é pertinente.

#### Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.

##### Edilson Silva Deputado

Às 1ª, 3ª, 5ª, 7ª e 11ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária N° 246/2015

**Ementa:** Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação emitida pelo órgão estadual de trânsito, e dá outras providências.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que toda carteira de habilitação emitida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Pernambuco – DETRAN, a partir da promulgação desta Lei deverá conter impresso no verso do documento, no campo específico o tipo sanguíneo do titular.

Art. 2º Se o titular do documento não desejar que a informação do seu tipo sanguíneo seja impresso no documento de habilitação, deverá constar no campo específico a seguinte observação: “TIPO SANGUÍNEO NÃO INFORMADO.”

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por objetivo de facilitar e ampliar, visando da a maior proteção ao cidadão, e as equipes de salvamento, pois no momento que acontecer o acidente, pode identificar o tipo sanguíneo do cidadão evitando risco desnecessários, agilizando o atendimento médico e emergências dos hospitais, são minutos economizados que podem salvar a vida, pois no momento do acidente de trânsito a vítima poderá necessitar de uma rápida transfusão de sangue. Com fundamento no Art. 24 da CF, inciso XII, que preceitua que o Estado é competente para legislar sobre questões de proteção e defesa da saúde. É preciso refletir acerca desse polêmico assunto, que parece nunca ter fim, mas que busca, diariamente, a esperança de dias melhores. São os primeiros procedimentos de emergência que visam manter as funções vitais e evitar agravamento de uma pessoa às vítimas de acidente, ferida inconsciente ou em perigo de vida, até que ela receba assistência qualificada. No momento do acidente de trânsito o acidentado pode necessitar de uma rápida transfusão de sangue e com a transcrição do tipo sanguíneo na Carteira de Habilitação as equipes de salvamento terão dados mais preciosos para o primeiro atendimento que muitas vezes é de fundamental importância. A CNH, é usada como identidade, nela consta praticamente todas as informações do habilitado, e fazer com que conste nela o tipo sanguíneo fará com que o atendimento a acidentados seja mais rápido e eficaz, buscando proteger e defender à vida e à saúde do acidentado, reduzindo dessa forma o número expressivo de mortes em acidentes de trânsito. Solicito a aprovação deste Projeto e de suma

importância que ora submetemos e contamos com os nobres pares e esperamos a aprovação nessa Casa.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Bispo Ossésio Silva</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

Às 1ª , 3ª , 9ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária Nº 247/2015

<b>EMENTA:</b>
Dispõe sobre a destinação de resíduos e produtos pelos estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados às instituições de que trata esta lei e dá outras providências.

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b>
<b>DECRETA:</b>
<span> </span>

Art. 1º Os estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados deverão destinar seus resíduos e produtos da seguinte forma:

I- os resíduos secos recicláveis serão destinados exclusivamente às Cooperativas e/ou Associações de catadores existentes no Estado de Pernambuco, devidamente licenciadas para este fim;

II- os resíduos orgânicos inservíveis para o consumo deverão ser destinado às empresas e/ou às instituições privadas que desenvolvam atividades de produção de vegetais orgânicos, compostos orgânicos, fibras, produtos industriais e artesanatos em geral, desde que devidamente licenciadas para este fim;

III- os alimentos ainda em bom estado para o consumo humano deverão ser destinados às creches, orfanatos, associações comunitárias e/ou organizações não governamentais que tenham interesse em adquiri-los; e

IV- os produtos de limpeza e higiene pessoal que poderão ainda ser utilizados deverão ser destinados às escolas públicas, às creches, orfanatos, associações comunitárias e/ou organizações não governamentais que tenham interesse em adquiri-los.

§ 1º Ficará a critério dos estabelecimentos de que trata esta lei a escolha das instituições enunciadas nos incisos I a IV do art. 1º.

§ 2º A separação dos produtos ficará sob a supervisão, acompanhamento e orientação de funcionário devidamente treinado, que terá, entre outras atribuições, verificar o bom estado de conservação e encaminhar recomendação quanto ao tempo de validade e acondicionamento dos produtos.

<b>Art. 2º</b> Para os fins desta Lei, considera-se:
<span> </span>
I - supermercados - estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas, com área de vendas superior a 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, média de 7.000 (sete mil) itens à venda e número de <i>check-outs</i> entre 2 (dois) e 30 (trinta);
<span> </span>
II - hipermercados - estabelecimento comercial de autosserviço onde se exibem à venda mercadorias variadas, com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados, média de 45.000 (quarenta e cinco mil) itens à venda e número de <i>check-outs</i> superior a 50 (cinquenta); e
<span> </span>
III- estabelecimentos de varejo – estabelecimento de vendas diretas a consumidor, ainda que realize vendas por atacado esporadicamente, considerando-se esporádicas as vendas por atacado quando, no mesmo semestre civil, o seu valor não exceder a 20% (vinte por cento) do total das vendas realizadas, com área de vendas superior a 5.000 (cinco mil) metros quadrados.

<b>Art. 3º</b> Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão, pelo menos, uma vez a cada semestre, divulgar a destinação dos seus produtos às instituições, por meio de cartaz a ser afixado em local de fácil visualização.
<span> </span>
<b>Art. 4º</b> Os estabelecimentos que descumprirem o disposto nesta lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:
<span> </span>
I - advertência por escrito; e
<span> </span>
II - multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fixada proporcionalmente à gravidade da infração e ao porte do estabelecimento.
<span> </span>
Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo

será atualizada anualmente de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada no exercício anterior, sendo que, em caso de extinção deste índice será adotado outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade determinar que os estabelecimentos de varejo, supermercados e hipermercados destinem seus produtos que não sejam mais comercializáveis para instituições, como associações de catadores, organizações não governamentais que atendam pessoas em situação de rua, entre outras.

Ressalte-se que o Brasil é considerado um dos países mais competitivos no agronegócio e, ao mesmo tempo, está entre os 10 países que mais desperdiçam comida no mundo. Cerca de 35% de toda a produção agrícola, por exemplo, vão para o lixo.

Parcerias com cooperativas e instituições filantrópicas é uma importante estratégia para a destinação dos recicláveis, a exemplo do vidro, plástico e papel. No caso do material orgânico, uma iniciativa que vem ganhando destaque é a compostagem, por se tratar de um conjunto de técnicas utilizadas para estimular a decomposição de materiais orgânicos visando, por exemplo, viabilizar unidades familiares que desejam trabalhar com agricultura orgânica.

É importante registrar que o Poder Público vem adotando iniciativas similares. O programa Sopa Amiga, capitaneado pela CEASA-PE, foi criado com a finalidade de aproveitar o excedente não comercializado de produtos hortícolas, que apresentam boas condições para o consumo humano, na produção de uma sopa rica em nutrientes, que é distribuída gratuitamente à população carente.

Ademais, a matéria se coaduna com o que preceitua o inciso I do art. 11 da Lei Estadual Nº 14236/2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, *in verbis*:

“Art. 11. Constitui-se fonte de incentivo à Política Estadual de Resíduos Sólidos:

I- doações de qualquer natureza, que sejam decorrentes de ações de responsabilidade social e ambiental de empresas privadas.

II-.....”

A matéria certamente ajudará os referidos estabelecimentos a melhorar a sua imagem perante a comunidade onde estão situados, já que a divulgação da destinação dos seus produtos às instituições sociais, por exemplo, representa uma importante ação de responsabilidade socioambiental.

Pretende-se, portanto, desenvolver uma cultura nos citados estabelecimentos, que são grandes produtores de resíduos sólidos, para que não desperdicem produtos que não são mais comercializados, bem como os que podem ainda servir para o consumo humano, por meio de uma destinação correta.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Tony Gel</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

Às 1ª , 3ª , 5ª , 7ª , 9ª , 11ª e 12ª Comissões.

<b>Parecer de Comissão</b>
<span> </span>

## Parecer Nº 425/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 114/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Educação Profissionalizante e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia da Educação Profissionalizante, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Art. 2º O Dia da Educação Profissionalizante não será considerado feriado civil.

<b>Art. 3º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
<span> </span>
<div><b>Everaldo Cabral</b></div> <div><b>Deputado</b></div>
<span> </span>

<b>Sala da Comissão de Redação Final, em 1 de junho de 2015.</b>
<span> </span>
<b>Presidente:</b> Francismar Pontes.
<b>Relator<span> </span>:</b> Everaldo Cabral.
<b>Favoráveis os (4) deputados:</b> Edilson Silva, Everaldo Cabral, Pedro Serafim Neto, Sílvio Costa Filho.
<span> </span>

<b>Emenda</b>
<span> </span>
<b>Emenda Nº 01/2015</b>
<span> </span>
<b>Ementa:</b> Altera a redação do art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 221/2015.
<span> </span>

<b>Emenda</b>
<span> </span>

## Emenda Nº 01/2015

**Ementa:** Altera a redação do art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 221/2015.

Art. 1º O art. 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 221/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Compete ao Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano – APEJE, em caráter exclusivo, a gestão operacional relativa à execução dos serviços de guarda, conservação e arquivamento físico e digital da documentação de caráter permanente dos órgãos e das entidades da administração pública estadual.

Parágrafo único. Cabe à Companhia Editora de Pernambuco – CEPE, em caráter exclusivo, a gestão operacional relativa à execução dos serviços de guarda, conservação e arquivamento físico e digital da documentação de caráter intermediário, dos órgãos e das entidades da administração Pública estadual, com a supervisão do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano - APEJE.”

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
O artigo 6º proposto no Projeto de Lei original nº 221/2015, fere as atribuições exclusivas do Arquivo Publico Estadual Jordão Emerenciano – APEJE, indo de encontro à lei federal 8.159 de 08 de Janeiro de 1991 e as resoluções do Conselho Nacional de Arquivos – Conarq. Criando uma insegurança institucional, administrativa e jurídica, tendo em vista a criação de conflitos de atribuições das entidades envolvidas no processo, a saber, CEPE e APEJE.
<span> </span>

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
Nestes Termos requer-se aprovação dos meus nobres pares sobre a emenda proposta.
<span> </span>

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Teresa Leitão</b></div> <div><b>Deputada</b></div>
<span> </span>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

<b>Indicações</b>
<span> </span>

## Indicação Nº 1309/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de providenciar a instalação de uma Central de Atendimento da COMPESA no Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Carlos Santana, Prefeito do Município do Ipojuca; Olavo Aguiar Sevé, Presidente da Câmara de Vereadores do Ipojuca; José Lourenço de Oliveira, Líder Comunitário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>
Criada sob a Lei nº 6.307, de 29 de julho de 1971, a Compesa tem como meta tornar concreta a diretriz governamental da universalização do acesso à água e ao saneamento em todos os municípios, de maneira sustentável e cidadã. Diante disto, solicitamos que seja instalado uma Central de Atendimento da COMPESA no distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, para que haja um melhor atendimento há população local que hoje é de mais de 30 mil habitantes.
<span> </span>

Diante do Exposto, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação por se tratar de um pleito de tamanha relevância.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Simone Santana</b></div> <div><b>Deputada</b></div>
<span> </span>

## Indicação Nº 1310/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE, Luiz Antonio Ciarlini de Souza, no sentido de providenciar a instalação de uma Central de Atendimento da CELPE no Distrito de Nossa Senhora do Ó, no Município de Ipojuca. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Luiz Antonio Ciarlini de Souza, Diretor Presdente da CELPE - NEOENERGIA; Carlos Santana, Prefeito do Município do Ipojuca; Olavo Aguiar Sevé, Presidente da Câmara de Vereadores de Ipojuca; José Lourenço de Oliveira, Líder Comunitário.

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população do Distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, que tem mais de 30 mil habitantes e precisa de um Central de Atendimento da CELPE na localidade. Diante do Exposto, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação por se tratar de um pleito de tamanha relevância.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população do Distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, que tem mais de 30 mil habitantes e precisa de um Central de Atendimento da CELPE na localidade. Diante do Exposto, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação por se tratar de um pleito de tamanha relevância.

<b>Sala das Reuniões, em 27 de maio de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Simone Santana</b></div> <div><b>Deputada</b></div>
<span> </span>

## Indicação Nº 1311/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado, Alessandro Carvalho, no sentido de implantar um Posto de Policiamento Ostensivo no Distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Carlos Santana, Prefeito do Município do Ipojuca; Olavo Aguiar Sevé, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca; José Lourenço de Oliveira, Líder Comunitário.

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação da população do Distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca, que tem mais de 30 mil habitantes e precisa de um Posto de Policiamento Ostensivo no Distrito de Nossa Senhora do Ó, município de Ipojuca/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Carlos Santana, Prefeito do Município do Ipojuca; Olavo Aguiar Sevé, Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca; José Lourenço de Oliveira, Líder Comunitário.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

A população de Nossa Senhora do Ó, distrito de Ipojuca que contabiliza mais de 30 mil habitantes, sofre com a recorrência de casos de violência no local. Os registros de assalto e a presença de usuários de drogas em espaços públicos do distrito motivaram os moradores a se mobilizarem pela intensificação da presença da Polícia Militar de Pernambuco no distrito. Em petição que reúne a assinatura de 300 cidadãs e cidadãos, os moradores pedem a volta dos plantões realizados pelos policiais militares nas ruas do distrito, onde já existe um alojamento para os oficiais se resguardarem.

Diante dos fatos expostos, solicito aos deputados desta Casa Legislativa a aprovação desta indicação. A solicitação requer urgência.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span> </span>
<div><b>Simone Santana</b></div> <div><b>Deputada</b></div>
<span> </span>

## Indicação Nº 1312/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Roberto Tavares, no sentido de providenciar a extensão aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) metros de cano mestre, que atenderá a rua Nossa Senhora do Loreto, bem como a regulamentação da instalação dos devidos hidrômetros, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Roberto Tavares, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Gustavo Henrique Ratis, -.

<b>Justificativa</b>
<span> </span>

Os moradores da rua Nossa Senhora do Loreto, no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, se queixam da falta de um sistema de abastecimento de água adequado para atender às suas necessidades. Inúmeras são as reclamações, a exemplo da expedição de boletos bancários para pagamentos das contas de água sem que haja a existência de hidrômetros nas residências da citada rua.

Ademais, a oferta desse líquido para atender ruas adjacentes é insuficiente para os cidadãos que ali residem, principalmente em virtude do crescimento do local e, conseqüentemente, da falta de investimentos na expansão e modernização daquela rede, especialmente quanto à extensão do cano mestre.

Com o atendimento ao referido apelo, estará o órgão estadual cumprindo com o seu papel social de ampliar o fornecimento de água potável naquela localidade, atendendo a um importante apelo formulado pela comunidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1313/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado Veemente Apelo ao Exmo. Governador Paulo Câmara, no sentido de viabilizar reforma e adequação do antigo Núcleo de Segurança do Bairro de Setúbal, Zona Sul da capital pernambucana, em uma Unidade Avançada de proteção a Mulher e ao Idoso.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Robson Sampaio, Colunista - Folha de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O antigo Núcleo de Segurança Comunitária instalado no Bairro de Setúbal, precisamente à Rua Cosmorama é subutilizado de forma precária, necessitando urgentemente de reforma, ampliação e adequação, para tornar-se uma Unidade Avançada de Proteção à Mulher e ao Idoso, garantindo ao cidadão da Zona Sul o rápido atendimento nas demandas dos assuntos citados, tendo em vista que é imprescindível a presença do Estado na solução, prevenção e combate ao preconceito contra a mulher e o desrespeito ao idoso.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 1314/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello e a Exma. Senhora Ministra da Agricultura, Kátia Abreu, no sentido de viabilizar a atualização no repasse dos pagamentos do Programa Leite de Todos no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exma. SenhoraTereza Campello, Ministra de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ilmo. Senhor Carlos Alberto Bezerra, Presidente do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados - Sindeleite-PE; Exma. Senhora Kátia Abreu, Ministra da Agricultura; Exmo. Senhor Nilton Mota, Secretário de Agricultura de Pernambuco; Ilmo. Senhor Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores; Exma. Senhora Dilma Rousseff, Presidente da República Federativa do Brasil.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Programa Leite de Todos busca reduzir as deficiências nutricionais das populações carentes, com prioridade para crianças, gestantes e nutrizes, diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado pra família. A estratégia estabelecida pelo órgão do Governo envolvidos no Programa visa alcançar a redução da mortalidade infantil e incidência de doenças, a promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade de vida das famílias carentes, fortalecimento das cadeias produtivas e, sobretudo, a redução do êxodo rural.

Beneficiou e beneficia, por outro lado, 9.560 pequenos produtores da bacia leiteira do Estado de Pernambuco, num instante em que a Região padece, pelo quarto ano consecutivo, de severa escassez de chuvas, o que de alguma forma, permitiu que esse elo da Cadeia Produtiva do Leite permanecesse vivo, embora convivendo com grandes e penosos sacrifícios.

Esse Programa alcança, ainda, nove cooperativas de produtores e quatorze indústrias de beneficiamento (LATICINIOS), uma rede de logística de distribuição, praticada por pessoas pobres, fornecedores de insumos e toda uma gama de rebatimentos no comércio da Região.

Diante de todo o exposto, faço um apelo as autoridades competentes que atualizem o repasse dos pagamentos do

programa Leite de Todos no estado pernambucano, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimentos

## Requerimento N° 672/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo **“O Complexo do Recife”**, de autoria do jornalista **Jarques Cerqueira**, publicado no Diário de Pernambuco, caderno Opinião, em 28 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Jarques Cerqueira, Jornalista; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Blogueiro; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamilo Melo, Blogueiro; Samir Abou Hana, Jornalista e Apresentador; Yuri Maia Leite, Diretor da Rede Globo; Eduardo Monteiro, Diretor da Folha de Pernambuco; Pedro Paulo, Jornalista da TV Nova; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Portanto, segue na íntegra o referido artigo:

<b>Justificativa</b>
----------------------

O complexo do Recife Jaques Cerqueira Jornalista *jaquescerqueira@gmail.com* Publicação: 28/05/2015 03:00 O Recife tem uma das mais ricas e apaixonantes histórias do país. Uma história de 478 anos, escrita com o sangue dos mártires e heróis de tantos movimentos libertários. Revoluções marcadas pelo sentimento nativista do povo pernambucano. Apesar disso, a cidade não tem sabido homenagear, como deveria, seus filhos mais queridos. Ou os filhos de outras paragens que adotaram esta como sua terra natal. No dizer do professor Rubem Franca, “somos avaros e secos no homenagear àqueles que nos engrandeceram”. Por sua vez, o sociólogo Gilberto Freyre afirmava com bastante propriedade que o Recife “sofre do complexo de remorso em relação aos seus grandes filhos, quando os vê mortos, porque sempre recebeu cortejar e mimar os vivos de elevado mérito”. E aí estão os artistas plásticos Francisco Brennand e Corbiniano Lins e o escritor Evaldo Cabral de Mello, entre tantos outros, como exemplos vivos de pernambucanos “de elevado mérito” que, se homenageados em vida, bem poderiam levar o Recife a se redimir do complexo citado por Gilberto Freyre.

Pior é que a expressiva maioria dos recifenses desconhece a história e a cultura de sua própria terra. História e cultura tão ricas e tão ignoradas. Daí a explicação para que sejam poucas, pouquíssimas, as estátuas de personalidades locais povoando nossas praças e avenidas. Sem falar que não há erigida uma estátua sequer para lembrar Josué de Castro ou o Vigário Tenório, só para citar alguns dos nomes que tanto fizeram pelo Recife. Pior que isso, algumas das estátuas erigidas na Veneza Brasileira são alvos de vândalos ou da indiferença dos recifenses, que resistem em saber quem foi João Cabral de Melo Neto, Mauro Mota ou Manoel Bandeira. Triste de um povo sem memória. Pobre de um povo sem história.

Como Parlamentar, Pernambucano e cidadão amante da cultura desta terra, não poderia deixar de denotar a importância do teor contido no artigo supracitado. Pois o que se vive nos dias de hoje é reflexo da nossa história, do legado que a cultura popular nos deixa, não apenas na capital, mas de todo o estado. É assim que o nosso povo transcende as fronteiras territoriais e ganha o mundo, é por isso que reitero a importância de reconhecer os nossos e lhes retribuir com seu devido valor!

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

**Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 673/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso a Equipe Yamabushi, da cidade de Gravatá, pela conquista do 14º Campeonato Santos Dumont de Karatê na cidade do Recife – PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Wellington Nunes, instrutor da Academia Yamabushi; Tony de Uruçu, Caio Melo, Tais Gabriely, Gláucio, Macedo, Savvyo, Davi, Cavalcanti, Rosinaldo, Ranny Magalhães, Richard Bruce, Kaio Henrique, Denis, Luis e Raisa Gomes, atletas; Durval Buarque, editor do Blog do Matuto.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No último dia 17 de maio foi realizado o 14º Campeonato Santos Dumont de Karatê, no bairro da Várzea, em Recife. A Cidade de Gravatá estava representada pelos karatecas da Academia Yamabushi, do Professor Wellington Nunes.

A academia conta com 39 atletas gravataenses que fazem parte da Seleção Pernambucana de Karatê. A equipe viajou com 13 atletas, e conquistaram 26 medalhas de mérito.

Os jovens participaram em duas modalidades: a *“kata”*, que significa luta imaginária, e *“kumite”*, que significa luta corpo a corpo. A cidade de Gravatá é celeiro de grandes atletas do referido esporte, e é reconhecida por isso.

A equipe concorrerá no mês de junho, no Campeonato Pernambucano de Karatê e no mês de outubro, no Campeonato Brasileiro de Karatê, onde a equipe será a anfitriã, pois o referido evento se dará na cidade de Gravatá.

Diante o exposto, solicito aos nobres Parlamentares a aprovarem este requerimento, como forma de reconhecimento desta Casa aos atletas daquela cidade, pois enquanto fomentamos a prática esportiva, estamos prestigiando jovens que possivelmente levarão o nome de Pernambuco aos mais importantes pódios do Brasil e do mundo.

**Sala das Reuniões, em 28 de maio de 2015.**

<b>Waldemar Borges</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 674/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, um **Voto de Pesar** pelo falecimento do Mestre Pombo Roxo, ocorrido no dia 30 de maio de 2015 em Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Luziane de Souza Ramos da Silva, Esposa, Viúva; Dom Fernando Saburido, Assebispo de Olinda e Recife; Paulo Câmara, Governador do Estado; Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Fabiana “a Pimentinha do Nordeste”, Cantora; Seu Rosa, Banda; Ivonete Melo, Sindicato dos Artistas e Tecnicos em Espetáculos de Diversões no Estado e Pernambuco; André Rio, Cantor; Arnaldo do Côco, Cantor; Maracatu Nação Pernambuco, Grupo artístico; Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra, Grupo Artístico; Marim dos Caetés, Grupo Artístico; Bloco As Saboeiras na Folia, Grupo Artístico; Família Salustiano e Rabeca Encantada, Grupo Artístico; Belas Marias, Grupo Artístico; Grupo Bongar, Grupo Artístico; Adelmo dos Passos, Cantor; Luciano Padilha, Cantor; Maestro Duda e sua Orquestra, Grupo Artístico; TCM Confraria dos Amigos, Grupo Artístico; TCM Bacalhau do Beco, Grupo Artístico; Batuque Usina, Grupo Artístico; Boi Manhoso, Grupo Artístico; Centro Cultural Farol da Vila, Grupo Artístico; Maracatu Carnavalesco Leão Coroado, Grupo Artístico; Urso Branco do Zé, Grupo Artístico; TCM Tarados da Sê, Grupo Artístico; Toni Garrido, Grupo Artístico; Banda Dessinée, Grupo Artístico; Aderval Barros, Diretor Geral da Rádio Olinda; Alceu Valença, Cantor; Novinho da Paraíba, Cantor; Jorge de Altinho, Cantor; Cristina Amaral, Cantor.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Faleceu na manhã deste sábado Severino José da Silva. Mais conhecido como Mestre Pombo Roxo, ele morreu aos 70 anos, em decorrência de complicações de saúde. Ele era um dos últimos remanescentes do coco pernambucano. Mestre Pombo Roxo, que também era babalorixá, fazia parte do tradicional projeto Coco do Amaro Branco, no bairro homônimo, em Olinda.

De acordo com o projeto Coco do Amaro Branco, Mestre Pombo Roxo era um dos mais antigos ogans (músicos do candomblé) em atividade no estado de Pernambuco. Babalorixá e Juremeiro, Pombo Roxo morava na comunidade do Amaro Branco e era compositor de cocos. Também possuía uma das mais vivas e ricas memórias acerca da brincadeira.

Em 2008, integrou a segunda coletânea do Coco do Amaro Branco cantando as músicas “Vendedor de Caranguêjo” e “Chora Maria de Lurdes”, ambas de sua autoria. Reconhecido numa ação do Ministério da Cultura, Pombo Roxo participava ativamente das atividades promovidas pelo Centro Cultural Coco de Umbigada e Centro Cultural Coco do Amaro Branco. Mesmo cadeirante, ele nunca ficou de fora das grandes rodas de coco e palcos da cultura popular.

Pombo Roxo também participou, além da gravação da segunda coletânea do Coco do Amaro Branco, dos seguintes trabalhos: gravação e lançamento do CD Coco do Amaro Branco Vol. 2 (2008), lançamento do documentário “O Coco, a roda, o pneu e o farol”, em 2011, produzido por Mariana Fortes, exposição fotográfica “Coco do Amaro Branco Retratos” (2011) e apresentações no Polo de Cultura Popular de Arcoverde (2012), São João de Olinda (2010, 2011 e 2012), Festival de Inverno de Garanhuns (FIG), em 2011, e Pernambuco Nação Cultural (2010), em Gravatá.

Como Parlamentar e morador de Olinda, não poderia deixar de prestar esta homenagem a esse ícone da cultura pernambucana, filho de Olinda, que carregou o coco aonde quer que fosse, fortalecendo a cultura popular do Estado de Pernambuco. O mestre Pombo Roxo parte, mas nos deixa um valeroso material oriundo de sua dedicação, da qual não podemos esquecer.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta

proposição, entendendo estar plenamente justificado este requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 675/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Dr. Braga Sá, por ter sido escolhido para receber a Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Braga Sá, Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Desembargador Fausto Campos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE); Desembargador Eleitoral Ronnie Preus Duarte, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE); Maria Gomes de Sá, -; Pedro Henrique Reginaldo Alves, Presidente da OAB-PE; Adjar Soares, Presidente da FCDL-PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O requerimento que ora encaminho a este Poder visa homenagear o Dr. Braga Sá, que foi escolhido, por unanimidade dos membros da Comissão da Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, para receber a referida comenda. Trata-se da maior distinção do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE). A medalha, que leva o nome de um dos líderes da Revolução Pernambucana (1817), é concedida a personalidades públicas com relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral e será entregue em sessão solene no próximo dia 11 de junho.

Dr. Braga é procurador aposentado da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Foi presidente do Caxagá Ágape e, atualmente, é presidente do Grupo de Executivos do Recife (GERE), onde vem desenvolvendo um importante trabalho de promover debates e apresentar de ideias que contribuem com o desenvolvimento de Pernambuco.

É, também, diretor do Movimento Pró-Criança, vinculado à Arquidiocese de Olinda e Recife, onde vem desempenhando um inestimável trabalho em prol da inclusão social de crianças e adolescentes do Grande Recife.

Ressalte-se que o homenageado já recebeu inúmeras condecorações, a exemplo da Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, Grau Comendador, conferida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa faça esse registro por mais uma justa homenagem. O motivo das nossas calorosas congratulações é esse reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido por Dr. Braga em prol da nossa Justiça.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 676/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “Não nascemos na Suécia”, de autoria do cirurgião e professor da UPE e da Uninassau, Dr. Cláudio Lacerda, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 28 de maio de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Cláudio Lacerda, Presidente da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (Apaf); Dr. Lenivaldo Gaya, Diretor Executivo da Apaf; Dr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O artigo supracitado registra o trabalho que vem sendo realizado pela “Casa de Acolhimento”, vinculada à Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (Apaf), presidida pelo competente autor. Trata-se de uma valorosa iniciativa, que visa proporcionar alojamento, carinho e assistência aos pacientes do interior do estado e de outras regiões brasileiras que não dispõem de recursos financeiros suficientes para ficarem na capital pernambucana.

Portanto, segue na íntegra o citado texto:

<b>Justificativa</b>
----------------------

“Não nascemos na Suécia

“Foi nessa Casa de Apoio que recebi calor humano e onde encontrei uma nova família. Estou saindo hoje depois de alguns meses de espera na lista de transplante e de ficar por três semanas após a alta hospitalar, já de fígado novo. Volto para a minha cidade recuperado, mais feliz do que nunca. Devo tudo isso à equipe médica e à APAF. Que Deus os guarde”.
Esse é um dos vários depoimentos de pacientes e familiares, registrados no livro de hóspedes da nossa casa de apoio, que

chamamos de “Casa de Acolhimento.” E isso tem uma história. Em 2002, com apenas três anos de existência, a Unidade de Transplante de Fígado (UTF) superava a fase inicial de incertezas, reforçava gradativamente a equipe e consolidava-se como um serviço de medicina avançada, com imenso alcance assistencial, didático e científico.

Diante, porém, da percepção de que boa parte dos nossos pacientes, muitos deles vindos do interior ou de outros estados, com doença hepática – que os incapacitava, tanto quanto desestruturava suas famílias, além de fazê-los sofrer de carências materiais e afetivas –, decidimos criar condições para enfrentar o problema. Precisávamos tratar o ser humano, inserido em sua realidade socioeconômica, e não apenas o seu fígado. Precisávamos dar esse exemplo aos jovens médicos e a outros profissionais de saúde em treinamento na nossa equipe. Precisávamos decretar o fim da indiferença e da insensibilidade social.

Afinal, não nascemos na Suécia. Essa é a nossa gente. E ela precisa de respeito, acolhimento e carinho. Foi assim que concebemos e foi para isso que criamos a Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado (APAF). Chega de “não”, “não pode”, “não temos”, “volte outro dia”. Doravante é “sim”, “estamos com você”, “daremos um jeito”.

Passados os anos, olhamos para trás e constatamos que foi confirmada, mais do que nunca, a máxima do poeta: “sonho que se sonha só, é só um sonho; mas sonho que sonhamos juntos, é realidade”. Nós, que fazemos a APAF e a Equipe Multiprofissional da UTF, sonhamos juntos e o sonho se concretizou. E já tem uma história para contar.

Situada na frente do Hospital Universitário Oswaldo Cruz, nossa casa de apoio conta com instalações capazes de hospedar, confortavelmente, vinte pessoas, com Assistente Social permanente, nutrição adequada, atividades de recreação e apoio psicológico, fundamentais para minimizar os efeitos das incertezas e da angústia da espera por um transplante.

Quanto à nossa equipe médica, com a ajuda da APAF, outro sonho sonhado, outro sonho concretizado: atingimos a marca de mais de cem transplantes por ano e alcançamos, em 2013, o segundo lugar no País, em número de intervenções, e uma posição de destaque no cenário internacional. Além disso, continuamos melhorando as instalações da nossa Unidade e aumentando o número de membros da equipe, a fim de acompanhar a demanda crescente. Decerto, isso não seria possível sem a APAF. Que Deus lhe dê longa vida.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 677/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE CONGRATULAÇÕES para com o novo Bispo da Diocese de Garanhuns, Dom Paulo Nóbrega, o qual foi pelo Papa Francisco, no último dia 20, para substituir Dom Fernando Guimarães.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Paulo Nóbrega, Arcebispo da Diocese de Garanhuns; Izaias Régis Neto, Prefeito de Garanhuns; Alcindo de Melo, Vereador; Audálio Ramos, Veredor; Carla Patricia, Vereadora; Claudio Taveira, Vereador; Gersinho Filho, Vereador; Gil PM, Vereador; Haroldo Vicente, Vereador; Luzia Cordeiro, Vereadora; Nelma Carvalho, Vereador; Paulo Barbosa Leal, Vereador; Sílvio Sabino, Vereador; Sivaldo Albino, Vereador; Zaqueu Lins, Vereador; Rádio Marano FM, Rádio; Rádio 87 FM, Rádio; Rádio FM 7 Colinas, Rádio; Rádio Jornal do Comércio de Garanhuns, Rádio; Câmara dos Dirigentes Lojistas de Garanhuns, CDL.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Os sinos da Catedral de Santo Antônio anunciam que o Papa Francisco nomeou nas primeiras horas de hoje, dia 20, o novo Bispo da Diocese de Garanhuns. Trata-se do religioso Paulo Jackson Nóbrega de Sousa (Dom Paulo Nóbrega), que será ordenado Bispo no próximo dia 18 de julho, em Patos-PB, e que atuava como Padre na Paróquia Bom Jesus do Horto, na Arquidiocese de Belo Horizonte-MG.

A Diocese de Garanhuns estava com sua Sede Vacante (sem um Bispo), desde 6 de agosto de 2014, quando Dom Fernando foi nomeado Arcebispo Militar do Brasil. Desde então, o Clero vinha sendo conduzido pelo Monsenhor Benevenuto, que exerce a função de administrador Diocesano até que o novo Bispo seja empossado, cuja data ainda não foi anunciada pela Igreja Católica.

Dom Paulo Nóbrega é natural de Patos, na Paraíba e tem 46 anos. Nascido em 17/04/1969 em São José de Espinharas - PB, foi ordenado Padre em 17/12/1993 e desde 3 de fevereiro de 2013, está a frente da Paróquia Bom Jesus do Horto, na Arquidiocese de Belo Horizonte-MG. O novo Bispo da Diocese local possui Mestrado e Doutorado em Exegese Bíblica pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma e também já atuou como professor na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC).

Parabéns, Dom Paulo Nóbrega, seja bem vindo à Garanhuns!

<b>Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo</b>
<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span></span>
<b>Álvaro Porto Deputado</b>
<span></span>

### Requerimento N° 678/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja constituída a FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO, nos termos do artigo 278-A, do regimento interno desta Casa Legislativa, tendo como coordenador-geral o Deputado Bispo Ossesio Silva, e demais membros a Deputada Teresa Leitão e os Deputados Professor Lupércio, Eduíno Brito, Edílson Silva e Joel da Harpa. A criação da referida Frente Parlamentar tem por objetivo reunir parlamentares no combate ao preconceito, a discriminação e a violência, para aprofundar no âmbito da Assembleia Legislativa as políticas de combate ao extermínio da juventude negra em Pernambuco. Para atingir o objetivo serão realizados debates, audiências públicas e eventos relacionados a temática.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Reginaldo Lopes, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Extermínio da Juventude Negra, Deputado federal; Rosângela Gomes, Relatora da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Extermínio da Juventude Negra e deputada federal; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humano; Jorge Arruda, secretário executivo do Comitê Estadual de Promoção da Igualdade Racial (Cepir); Alessandro Carvalho, Secretário de Defesa Social de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A criação da FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA EM PERNAMBUCO tem por objetivo se tornar o canal de informação, articulação, mediação e fiscalização entre a sociedade e a Casa Legislativa, para que se faça cumprir os ordenamentos jurídicos previstos na legislação. Também tem a finalidade de defender ações complementares de combate ao extermínio da juventude negra. Pernambuco teve a segunda pior colocação no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade 2014, estando apenas atrás do Estado da Paraíba. Segundo o estudo, encomendado pela Unesco e pela Secretaria-Geral da Presidência ao Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a chance de um jovem negro pernambucano ser assassinado é 11,5 vezes maior do que a de um jovem branco no mesmo Estado. Nacionalmente, esse risco é 2,5 vezes maior para os jovens negros. Em 2012, dos 56.337 mortos por homicídios, no Brasil, 53,37% eram jovens. Destes, 77% eram negros (assim considerados a soma de pretos e pardos) e 93,3% eram homens. O Mapa da Violência 2014 mostra também que, de 2002 a 2012, o número de homicídios de jovens brancos caiu 32,3%, e de jovens negros aumentou 32,4%. Um estudo do Observatório de Favelas corrobora esses números. De acordo com o estudo do Observatório, 3,32 jovens a cada grupo de mil correm o risco de serem assassinados antes do 19 anos, no período de 2013 a 2019. O Ipea estima que as mortes violentas no País fazem mais de 60 vítimas, por ano. De acordo com o Mapa da Violência (2002-2012), elaborado pelo instituto, houve redução significativa da taxa de homicídios entre os brancos, enquanto entre os negros o índice aumentou. Neste período de 10 anos, morreram 70% mais negros que brancos. Dessa forma, solicito o apoio de meus pares, para a aprovação deste requerimento, no sentido que possamos trabalhar para combater a Violência contra os Jovens Negros e Pobres do nosso Estado de Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span></span>
<b>Bispo Ossésio Silva Deputado</b>
<span></span>

**Adalto Santos, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Augusto César, Botafogo, Clodoaldo Magalhães, Diogo Moraes, Dr. Valdi, Edilson Silva, Eduíno Brito, Joel da Harpa, José Humberto Cavalcanti, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Pedro Serafim Neto, Priscila Krause, Professor Lupércio, Rogério Leão, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Vinícius Labanca.**

### Requerimento N° 679/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja Transcrito aos Anais desta Casa a matéria publicada no Jornal do Commercio do dia 11/04/2015 com o título “Saúde agoniza sem recursos.”

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Cintia Andrade, Senhora; Eveline Torres dos Anjos, Senhora; Fabiana Santos Magalhães, Senhora.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A situação da saúde no Brasil, tanto do ponto de vista público, como do ponto de vista privado, vem cada dia sendo mais debatida com o intuito de propiciar à melhoria da saúde a população de forma global.

A população pernambucana agoniza com a saúde do nosso estado, mesmo com a implantação de diversas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) o Estado não consegue cumprir com sua função nesta área tão importante e necessária, principalmente em relação à população mais carente, que não tem como recorrer a uma unidade particular.

A situação não é só devido à crise financeira como a gestão pública estadual diz, já que esse é um problema que vem acontecendo há muito tempo, a crise financeira é apenas só mais um componente que agrava a oferta de serviços aos que dela mais precisam, pois a falta de uma verdadeira gestão hospitalar mostra claramente que o Estado não tem capacidade de atender a quem dela necessita, uma vez que os atrasos de recursos não são de hoje.

O que percebemos é que com os atrasos dos recursos, as unidades hospitalares estão reduzindo os atendimentos para estabelecer um equilíbrio financeiro nas unidades de saúde do nosso Estado, deixando de cumprir o seu papel funcional e ao mesmo tempo tirando o direito do cidadão a saúde que é garantido por lei maior.

Aos médicos não são dadas as condições para um bom trabalho. A crise não se instalou de modo abrupto nem repentino, vem se agravando a cada dia.

Diante do exposto, rogo aos meus pares a aprovação deste Requerimento.

**Saúde agoniza sem recursos**
**ATENDIMENTO Quatro hospitais e 8 UPAs estão prestes a reduzir serviços**

A crise financeira que assola o Estado avança sobre o bem mais precioso da população: a saúde. Cerca de 200 mil pessoas que utilizam, mensalmente, quatro hospitais públicos e oito Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Grande Recife e no interior do Estado, estão prestes a verem reduzida a oferta de serviços como marcação de consultas e de cirurgias, exames de rotina, banco de leite materno e serviço de reprodução assistida. Boa parte das unidades de saúde geridas por Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco está operando no vermelho e a ameaça de redução nos serviços se soma a um fantasma que já assombra os profissionais da área: o atraso de salários. No Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (Imip) – maior organização social de saúde do Estado, responsável por 50% das unidades que funcionam sob este modelo – os cinco mil funcionários entram hoje no terceiro dia sem receber os vencimentos de março, que deveriam ter sido pagos no dia 8. Apenas na unidade sede, no bairro dos Coelhos, área central da cidade, o déficit acumulado foi de R\$ 27,5 milhões em 2014. As oito UPAs administradas pelo Imip (Cabo, Barra de Jangada, Engenho Velho, Caruaru, São Lourenço da Mata, Olinda, Igarassu e Paulista) têm, somadas desde a criação, um prejuízo de R\$ 28,4 milhões e atendem, mensalmente, a 83 mil pessoas. Os quatro hospitais que funcionam sob a batuta da OSS – Dom Malan, em Petrolina; Miguel Arraes, em Paulista; Pelópidas da Silveira, no Recife; e Dom Helder Câmara, no Cabo de Santo Agostinho – e que atendem a 66 mil pessoas por mês, amargam um rombo de R\$ 13,1 milhões.

**SALÁRIOS**

Segundo o presidente do Imip, Gilliatt Falbo, o atraso no pagamento dos salários no Instituto se deve à falta de repasse por parte dos governos estadual e federal. Já o prejuízo acumulado ao longo dos anos – e cuja previsão apenas na unidade sede do Imip é de R\$ 42 milhões no final de 2015 – é causado pela defasagem dos contratos entre o governo e a OSS. “É preciso rever valores e repactuar metas. As unidades são feitas para comportar determinada quantidade de pacientes, mas sempre terminam atendendo o dobro, aumentando os custos. E acabam recebendo o valor inicial, o que é garantia de prejuízo”, explica. Mensalmente, a unidade sede do Imip amarga prejuízo de R\$ 3,4 milhões. Gilliatti Falbo adianta que não haverá prejuízo para os atendimentos de urgência e especialidades como oncologia, por exemplo. Mas o Banco de Leite, serviço reconhecido nacionalmente pela eficiência, deve ser uma das primeiras vítimas da crise, se os recursos não forem liberados nos próximos dias. A Santa Casa de Misericórdia, uma OSS que administra a UPA dos Torrões, na Zona Oeste do Recife, e o Hospital Fernando Bezerra, em Ouricuri, no Sertão, admite que já utiliza recursos de provisionamento – pagamento de possíveis indenizações e demais encargos – para completar a folha salarial. “Ainda assim precisamos recorrer a empréstimos bancários”, diz Fernando Costa, diretor executivo da OSS, que também defende a revisão dos contratos com o governo do Estado. A situação é mais confortável no Hospital Tricentenário, que administra cinco unidades: as UPAs do Ibura e Curado, no Recife; as UPAs Especialidade de Afogados e de Serra Talhada, no Sertão, além do Hospital João Murilo, em Vitória de Santo Antão, na Zona da Mata. “Não temos problema de atraso de repasses ou de salários, mas é preciso que os contratos sejam revistos, sob pena de a situação ficar complicada”, afirma Gil Brasileiro, diretor da OSS.

**Estado libera recursos nos próximos dias**

O repasse da verba atrasada para as organizações sociais de saúde que atuam no Estado deve acontecer já na semana que vem. É o que garante o secretário estadual de Saúde, Iran Costa. De Garanhuns, no Agreste do Estado, onde acompanhou ontem o governador Paulo Câmara em agenda pública, ele admitiu que houve atraso e afirma que a culpa é da crise financeira que está obrigando o Estado a apertar cada vez mais os cintos. “A situação já era ruim em meados do ano passado, e foi um dos principais motes da campanha eleitoral daquele ano, mas agora piorou bastante. De qualquer forma, o governo do Estado vai honrar o compromisso de repassar os recursos para todas as organizações sociais de saúde”, diz. O

secretário diz não acreditar na possibilidade de prejuízo no atendimento ao público, seja na sede do Imip ou nas demais unidades sob a gerência daquela OSS. “Estou pessoalmente monitorando os atendimentos no Estado e, pelo que vejo, não existe motivo para qualquer redução na oferta de serviços”. Costa aproveita para dizer que não há qualquer tensionamento entre o governo e as OSSs. “Fazemos reuniões periódicas, com o Imip e com as demais organizações, nas quais informamos sobre a situação de contingenciamento de recursos por parte da gestão pública, nos níveis estadual e federal”. O secretário ainda adianta que o pleito das entidades – a revisão dos contratos e a repactuação de metas – não será atendido em 2015. “Trata-se de um ano de grandes ajustes, em todos os níveis da máquina. Sendo assim, será impossível discutir o aumento de receitas”. O presidente do Imip, Gilliatt Falbo, afirma que se reuniu com o próprio Iran Costa e o governador Paulo Câmara, no último dia 30 de abril. O objetivo era encontrar soluções para o impasse. “O governador ficou de traçar um plano, juntamente com o secretário de Saúde e o secretário da Fazenda, Márcio Stefani, para tratar de uma solução a médio prazo para o problema”.

**“Estamos trabalhando no limite”**

**Ex-secretário estadual de Saúde na última gestão do governador Miguel Arraes (1995-1998), Gilliatt Falbo afirma que as unidades adminitradas pelo Imip correm o risco de reduzir serviços. O presidente do instituto pede a revisão dos contratos celebrados com o governo.**

**JC – Existe a possibilidade da redução da oferta de serviços nas unidades regidas pelo sistema de organização social?**

**GILLIATT FALBO** – Infelizmente, existe. O Imip tem 55 anos e sempre funcionou com algum tipo de déficit, mas mantendo a qualidade do serviço. Desta vez, a situação está bem mais complicada. Por conta da falta de repasse de verbas do governo, os salários dos 5 mil funcionários estão atrasados.

**JC – Em que serviços a população seria mais afetada no caso de cortes?**

**GILLIATT FALBO** – Deixamos claro que a emergência e pacientes da oncologia, por exemplo, jamais deixarão de ser atendidos. Mas o Banco de Leite, o Serviço de Reprodução Assistida, exames e cirurgias seriam, sim, comprometidos. Se a situação continuar como está, infelizmente vai ser preciso promover ajustes.

**JC – Como a instituição está lidando com o atraso de salários e do pagamento de fornecedores?**

**GILLIATT FALBO** – A credibilidade do Imip é muito grande, por isso funcionários e fornecedores acreditam ser mais uma crise que vai passar. E muitos parceiros operam por pura responsabilidade social. Existe uma dívida de R\$ 300 mil com a Celpe, e eles poderiam muito bem cortar a energia do hospital. Mas não cortam porque sabem que vidas dependem disso. Muitos outros fornecedores agem assim.

**JC – Que solução seria possível, a curto prazo, para evitar o colapso do Imip e das UPAs sob sua responsabilidade?**

**GILLIATT FALBO** – O Estado repassar os recursos é a primeira coisa. Depois, é preciso rever valores dos

contratos. Chegamos a fazer empréstimo em banco para pagar o salário de dezembro e o 13º salário de 2014. Estamos operando no limite e a tendência é piorar, caso não haja revisão nos contratos. Também é preciso rever metas: as unidades são projetadas para atender uma quantidade de pessoas, e acabam sempre recebendo o dobro.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span></span>
<b>Priscila Krause Deputada</b>
<span></span>

### Requerimento N° 680/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PESAR**, pelo Falecimento do Jovem Eudo Leonardo Magalhães, de 19 anos, filho do Prefeito da cidade de Xexéu, Eudo Magalhães e irmão do Deputado Clodoaldo Magalhães, vítima de um acidente de moto no último dia 29 de maio do corrente ano, em Água Preta. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Eudo Magalhães, Prefeito de Xexéu; Deputado Clodoaldo Magalhães, Deputado Estadual.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Eudo Leonardo era filho do prefeito da cidade de Xexéu, Eudo Magalhães Lyra, morto em um acidente de moto na PE-96 em Água Preta Ele residia em Água Preta, acompanhava seu pai em varias ações na Prefeitura de Xexéu.

<b>Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.</b>
<span></span>
<b>Guilherme Uchoa Deputado</b>
<span></span>

### Requerimento N° 681/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Ilmo. Senhor **Tenente Coronel de Artilharia Swami de Holanda Fontes**, Comandante 7º Grupo de Artilharia de Campanha e ao Ilmo. Senhor **Major de Artilharia**

**Felipe Borges de Farias**, Comandante da 14ª Bateria de Artilharia Antiaérea, pelo dia da Artilharia, comemorado dia 10 de Junho do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; General de Exército Manoel Luiz Narvaz Padiadache, Comandante Militar do Nordeste; General de Brigada Antônio Eudes Lima da Silva, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste; Tenente Coronel de Artilharia Swami de Holanda Fontes, Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Major Davidson Paixão de Oliveira Alves, Sub Comandante do 7º Grupo de Artilharia de Campanha; Major de Artilharia Felipe Borges de Farias, Comandante da 14ª Bateria de Artilharia Antiaérea; General-de-Brigada Combatente Antônio Carlos de Souza, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada; Tenente Coronel da Infantaria Sandro Gomes de Vasconcelos, Comandante do 71º BIMtz; General de Divisão Márcio Roland Heise, Comandante da 7ª Região Militar; Coronel de Indantaria Paulo Chamum Aguiar, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército; Tenente Coronel de Infantaria Carlos Sidney da Silva Viana, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada; Coronel Aloísio José Mercês Henrique de Araújo, Assessor Parlamentar do Comando Militar do Nordeste; Coronel Mario Cavalcanti, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco; Coronel Antônio Francisco Pereira Neto, Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

#### Justificativa

No dia **10 de Junho**, é homenageada uma das mais importantes posições de um grupo militar, a **Artilharia**, que é o principal apoio de fogo das forças terrestres do Exército, cuja missão é apoiar as tropas pelo fogo, suas unidades podem ser dotadas de canhões, mísseis ou foguetes.

Historicamente, a Artilharia sempre ocupou um lugar de destaque nas batalhas. Na Antiguidade, originou-se com o lançamento de projéteis por meio de catapultas, onagros e balistas, para atingir tropas ou fortificações. No final da Idade Média, com o advento da pólvora, houve uma revolução nos armamentos, que trouxe amplas inovações para a Arma dos fogos largos, densos e profundos. O mundo conheceu a força, o poder e o rugido da alma do canhão. Posteriormente, foram surgindo novos armamentos, como bombardas, colubrinas, obuses, morteiros, foguetes e mísseis. Com a evolução e a dinamização do combate, a Arma, que antes era fixa, lenta, tracionada por animais e com poder de fogo relativamente limitado, adquiriu cada vez mais mobilidade,

flexibilidade, precisão e rapidez. Assim, sua importância tornou-se fundamental nas grandes batalhas campais do passado, quando passou a ser chamada de "último argumento dos reis", e permanece até hoje, com a busca de inovações e soluções tecnológicas. Sua presença nos combates modernos tem influenciado de grande maneira o desenrolar de conflitos, como ficou patente em diversos eventos da atualidade.

A origem do dia da Artilharia é uma homenagem a figura de Emílio Luís Mallet, conhecido como, Marechal Emílio Mallet, ou Barão de Itapevi, patrono dos artilheiros, nascido no dia 10 de Junho de 1801, em Dunquerque, França. Tendo chegado ainda jovem ao Brasil, foi convidado por D. Pedro I a ingressar nas fileiras do Exército Nacional. Militar exemplar, consagrou-se de corpo e alma à Pátria que lhe abraçara, dedicando sua vida e seu esforço à nação. Mallet era conhecido por ser um chefe idôneo, espírito reto e ordeiro, caráter impoluto e dinâmico, e tornou-se o Patrono da Arma dos tiros densos, longos e profundos.

A Artilharia brasileira tem lugar de destaque em nossa memorável história militar. Nos dias de hoje, acompanhando a evolução dos tempos, organiza-se em três ramos: de Campanha, Antiaérea e de Costa. Possui uma gama variada de materiais, que equipam suas organizações militares, para o cumprimento das missões de apoiar pelo fogo as Armas-bases, realizar a defesa antiaérea e defender a costa. A Artilharia é atualmente um grande e nobre fator na decisão do combate. Moderna, ágil, silenciadora e vibrante, por meio de suas bocas de fogo, entre clarões, carrega a sinistra melodia da batalha e o poder de definir a quem a glória pertencerá.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

**Professor Lupércio**  
Deputado

### Requerimento Nº 682/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** pela comemoração ao Dia da Imprensa, comemorado no dia 01 de junho de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Estado de Pernambuco; Eduardo de Queiroz Monteiro, Diretor Presidente da Editora Folha de Pernambuco; Paulo Pugliesi, Diretor

Executivo da Folha de Pernambuco; Celso Coli, Diretor Regional da Globo Nordeste; Iuri Maia Leite, Diretor Comercial da Globo Nordeste; Jô Mazzarolo, Diretora de Jornalismo da Globo Nordeste; Márcio Didier, Jornalista do Blog da Folha de Pernambuco; Roberta Jungman, Colunista da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Blogueiro; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Claudia Elói da Hora, Jornalista Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Pernambuco; Jamildo Melo, Blogueiro; Inaldo Sampaio,, Blogueiro; Samir Abou Hana, Jornalista e apresentador; Eduardo Monteiro, Diretor da Folha de Pernambuco; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco – AIP; Antônio Carlos Vieira, Presidente da Arcos Propaganda; Pedro Paulo, Jornalista da TV NOVA; Luiz Lourenço dos Santos, Diretor da TV Universitária.

#### Justificativa

A imprensa a nosso ver se constitui como um dos esteios principais na luta pela ordem e pela democracia, pois através dela podem ser propagadas as boas causas também àquelas que devem ser combatidas, quando as mesmas vão de encontro à vontade do povo.

Antes comemorado a cada dia 10 de setembro passou a sê-lo no dia 1º de junho data da circulação da primeira edição do Jornal Gazeta do Rio de Janeiro, periódico da Corte portuguesa no Brasil em tempos idos.

A modificação na data de comemoração do dia da imprensa para 1º de junho veio através da Lei nº 9.831/99 que teve como autor o Deputado Nelson Marchesan, que foi devidamente sancionada pelo Presidente do Brasil à época, Fernando Henrique Cardoso.

Como parlamentar e admirador profundo da imprensa e da classe jornalística acreditamos que este dia especial a ela conferido é uma forma de fazer justiça a incontestável pela importância de que se reveste.

E para nos juntarmos às legítimas comemorações que deverão ocorrer por todo o país, especialmente no nosso Estado, é que vimos solicitar da Mesa Diretora desta casa Legislativa um Voto de Aplauso por esta data tão memorável.

Ante o exposto é que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares, nesta Casa Joaquim Nabuco, para que dispensem a este requerimento a melhor das acolhidas no intuito da sua aprovação.

**Sala das Reuniões, em 1 de junho de 2015.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Portarias

### PORTARIA Nº 171/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições,

**RESOLVE:** cancelar a Gratificação de Assessoramento da Secretária da Mesa Diretora, Símbolo PL-PL-ASS-2, atribuída ao servidor **JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS**, ora à disposição deste Poder, a partir do dia 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 01 de junho de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

### PORTARIA Nº 172/15

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:** lotar na Secretaria Geral da Mesa Diretora o servidor **WILSON ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 42.385, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL- ASS-2, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

**Secretaria da Assembleia Legislativa**  
**do Estado de Pernambuco**  
**Em, 01 de junho de 2015.**

Deputado **DIOGO MORAES**  
Primeiro Secretário

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA:

Deputado **Guilherme Uchoa**  
Presidente

Deputado **Augusto César**  
1º Vice-Presidente

Deputado **Pastor Cleiton Collins**  
2º Vice-Presidente

Deputado **Diogo Moraes**  
1º Secretário

Deputado **Vinícius Labanca**  
2º Secretário

Deputado **Romário Dias**  
3º Secretário

Deputado **Eriberto Medeiros**  
4º Secretário

Deputado **André Ferreira**  
1º Suplente

Deputado **Rogério Leão**  
2º Suplente

Deputado **Beto Accioly**  
3º Suplente

Deputado **Adalto Santos**  
4º Suplente

Deputado **Adalto Santos**  
Ouvidor-Geral

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

# Essa novidade você vai curtir e também seguir



---

Quem gosta de acompanhar o dia a dia do desenvolvimento do Estado e da política pernambucana conta com dois novos canais, o Facebook e o Twitter. A Assembleia Legislativa está presente nessas mídias sociais, levando notícias diárias de interesse dos cidadãos.

Acesse, curta e siga.

---



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

[www.twitter.com/alepeoficial](http://www.twitter.com/alepeoficial) | [www.facebook.com/assembleiape](http://www.facebook.com/assembleiape) | [www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)